



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO Processo nº 202600005001566

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL		<b>CNPJ:</b> 36.862.621/0001-21
<b>ENDEREÇO:</b> SUPER QUADRA 19 QUADRA 21 LOTE 75/79		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CIDADE OCIDENTAL	<b>CEP:</b> 72880-690	<b>TELEFONE:</b> (61) 99551-2570

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME:</b> LUIZ GONZAGA VIANA FILHO	<b>RG:</b> 1292083 SESP/DF	<b>CPF:</b> 789.691.821-87
<b>ENDEREÇO:</b> SQ 09 QUADRA 04 LOTE 01 CASA 55. COND. ALTO DO LAGO		<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CIDADE OCIDENTAL - GO		<b>CEP:</b> 72880-398

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:</b>	
<b>NOME DO(A) GESTOR(A):</b> LUIZ GONZAGA VIANA FILHO	<b>CPF:</b> 789.691.821-87
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL	
<b>ENDEREÇO:</b> SQ 09 QUADRA 04 LOTE 01 CASA 55. COND. ALTO DO LAGO	<b>BAIRRO:</b> CENTRO
<b>CIDADE/UF:</b> CIDADE OCIDENTAL/GO	<b>CEP:</b> 72880-398
<b>E-mails:</b> convenios@cidadeocidental.go.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (61) 99551-2570

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b> 4222	<b>OPERAÇÃO:</b> 3703	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571552144-7
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Contratação de apresentação musical para o evento de Aniversário da Cidade Ocidental - 50 anos, em 30 de agosto de 2026	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Item: Atração Musical FILHO DO PISEIRO  A presente contratação refere-se à apresentação musical <b>Filho do Piseiro</b> com duração de 02h, no dia 30 de agosto de 2026 na <b>Orla do Lago Plínio Rodrigues de Araújo</b> , para a realização do evento "Aniversário da Cidade Ocidental 50 anos", essas festividades de caráter turístico e cultural tradicional do Município de Cidade Ocidental – GO. A proposta abrange Cachê do artista, custos dos demais envolvidos (banda), logística, fogos e impostos. Os demais custos, tais como estrutura, segurança, iluminação e custos adicionais não estão inseridos dentro deste plano de trabalho, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental tais contratações.	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>	

A presente ação tem como objetivo principal apoiar a realização da festa de Aniversário **da Cidade 50 anos** no município de **Cidade Ocidental em 2026**, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo e o lazer da população.

A meta a ser atingida consiste na **realização de apresentação artística de grande porte** durante os eventos, contribuindo para a valorização das manifestações culturais e o entretenimento dos munícipes e visitantes.

A atividade integra o calendário cultural oficial do município e visa impulsionar a movimentação econômica local, por meio do fomento ao comércio, à gastronomia e à prestação de serviços durante o evento.

#### **4.3.1 Metas:**

- Realizar a comemoração do Aniversário de 50 anos do município de Cidade Ocidental no ano de 2026, por meio da promoção de evento cultural de grande porte, garantindo entretenimento, valorização cultural e incentivo ao turismo local.
- Promover apresentação artística musical para atendimento da população local e visitantes, proporcionando acesso à cultura, lazer e fortalecimento das tradições festivas do município.
- Impulsionar a economia local durante o período do evento, fomentando o comércio, a gastronomia, a rede hoteleira e os serviços prestados no município.

#### **4.3.2 Atividades vinculadas às metas:**

- Contratação de atrações artísticas para apresentação durante as festividades do Aniversário de 50 anos do município.
- Execução dos serviços necessários à realização das apresentações artísticas, incluindo despesas com cachê, transporte, alimentação, hospedagem e suporte técnico operacional.
- Organização e realização da programação cultural do evento, integrando as ações ao calendário oficial de festividades do município.
- Promoção da participação popular e incentivo à circulação de visitantes, contribuindo para o fortalecimento cultural, social e econômico de Cidade Ocidental.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente ação tem como objetivo principal apoiar a realização do tradicional Aniversário da Cidade, no município de Cidade Ocidental – GO, promovendo o fortalecimento da cultura local, o incentivo ao turismo e o lazer da população.

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A ação contempla interesses mútuos entre o poder público municipal e a comunidade local. Para o poder público, representa o cumprimento do dever constitucional de promoção da cultura e do lazer. Para a população, garante o acesso gratuito a uma manifestação cultural de grande relevância histórica e afetiva, além de proporcionar espaços de convivência e fortalecimento de laços sociais. A realização do evento também interessa ao setor comercial e de serviços do município, que é diretamente beneficiado pelo aumento na circulação de pessoas e nas vendas durante o período festivo.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A proposta visa resolver a carência de eventos culturais de grande porte no município, especialmente aqueles que fomentem a identidade local e atraiam público regional. A contratação da atração

artística de renome é estratégica para aumentar o alcance e a relevância do evento, fortalecendo o calendário cultural e ampliando os impactos positivos para a cidade.

#### 4.4.3 Indicação do Público Alvo:

O público-alvo da presente ação compreende a população do município de Cidade Ocidental, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, além de visitantes e turistas da região do Entorno do Distrito Federal. O evento busca atender especialmente famílias, comerciantes locais, empreendedores informais e apreciadores de manifestações culturais e musicais, proporcionando acesso gratuito ao lazer, à cultura e à integração social.

#### 4.4.4 Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta visa minimizar a carência de investimentos em eventos culturais de grande porte no município, bem como a limitação de acesso da população a atividades gratuitas de lazer, cultura e entretenimento. A ausência de eventos tradicionais estruturados compromete o fortalecimento da identidade cultural local, reduz o potencial turístico e limita a movimentação econômica do comércio e dos serviços durante períodos festivos. Assim, a realização do Aniversário da Cidade busca promover inclusão cultural, valorização das tradições locais e estímulo ao desenvolvimento econômico e social do município.

#### 4.4.5 - Resultados Esperados

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- A **valorização das manifestações culturais locais**, com destaque para a tradição da emancipação e resgate da identidade do município;
- O **aumento do fluxo de turistas e visitantes**, incentivando o turismo regional;
- O **fomento à economia local**, com impactos diretos nos setores de comércio, alimentação, hotelaria e serviços;
- A **integração comunitária e o fortalecimento do sentimento de pertencimento** entre os moradores.

Esses impactos geram benefícios sociais significativos, promovem a inclusão e contribuem para o desenvolvimento sustentável da cidade.

#### 4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O município de Cidade Ocidental dispõe de equipe técnica capacitada e com experiência na organização de eventos culturais de grande porte. O Aniversário da Cidade já integra o calendário oficial do município e conta com estrutura administrativa preparada para a execução de todas as etapas, desde o planejamento até a prestação de contas. A gestão dos recursos será realizada de forma transparente e eficiente, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	3 dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do evento	30/08/2026	30/08/2026.

4ª	Desmobilização da estrutura e encerramento operacional do evento	1º dia útil após o término da festa	Até 5 dias após o término
5ª	Elaboração e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do evento.	Até o término da vigência do contrato

**6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO**

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Apresentação musical <b>Filho do Piseiro</b> com duração de 02h, no dia 30 de agosto de 2026 na <b>Orla do Lago Plinio Rodrigues de Araújo</b> , para a realização do evento "Aniversário da Cidade Ocidental 50 anos"	show	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					R\$ 300.000,00

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b> <b>R\$ 300.000,00</b>
---

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**RS\$ 0,00**

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**LUIZ GONZAGA VIANA FILHO**  
Prefeito do Município de Cidade Ocidental/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 11 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 13/05/2026, às 20:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA VIANA FILHO**, **Usuário Externo**, em  
14/05/2026, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº  
8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90229401**  
e o código CRC **853EE414**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001566



SEI 90229401